ANNO DE 1838. SEGUNDA FEIRA 27 DE AGOSTO. N: 184.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

27 Segunda S. Jose de Calasans. Rel. de manhã, e aud. do J. dos Orf. de t.
28 Terça S. Agostinho dout. Aud. do Juis do crime de t. ses. da T. P. Quart. cresc. as 6 h. e 14 min da manh
29 Quarta Degolação de S. J. B. sessão da Thes Provincial.
30 Quinta S. Raimundo Non. R. de manhã e aud. do J. dos orf. de t.
31 Sexta S. Rosa de Lima Audien. do Juis de dir de manhã etc
1. de Setembro Sabbado S. Egidio Ab. Rel. de m. e aud. do V. G. de tar. em Olinda.
2 Domingo N. S. da Penha.
Mare' cheia para o dia 27 de Agosto. as 11 horas e 42 m. da m -- 12 h. 6 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiação entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Agosto 25.

Londres 28 D s. St. por 1000 ced.
Lisboa 90 por oto premio, por metal, Nom.
França 340 a 345 Rs. por franco
Rio de Jan. ao par
Moedas de 6,400 14.900 as velhas, novas 14,600
,, 4,000 8,100 a 8 200
Pesos Colunares 1,680 a 1,700
ditto Mexicanos 1,660 a 1,680
Patacões Brasileiros 1,670 a 1700
Premio das lettras, por mez 1 a 2 por o/o
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão em 13 de Julho.

Presidencia do Senhor Marquez de Baependy.

Aberta a sessão com o numero sufficiente de Senhores senadores, le-se e approva-se a acta da anterior.

O Snr. 1.º secretario dà conta do expediente.

Ordem do dia.

Entra em segunda discussão o projecto de lei, declarando corpos de municipaes permanentes, e como taes, excluidos da linha do exercito, as divisões do Rio Doce, as de pedestres do Espirito Santo, e as companhias de ligeiros do Maranhão: conjunctamente com o parecer da commissão de marinha e guerra a respeito.

Approva-se o seguinte requerimento:

Requeiro o adiamento para quando se tractar da lei da fixação de forças. — Gouvea.

São approvadas em primeira discussão para passarem a segunda, duas resoluções do senado approvando as tenças concedidas ao major Luiz Manoel Gonsalves e ao coronel Antonio Joaquim da Silva Freitas.

Esgotada a materia da ordem do dia, entra em primeira discussão o parecer da commissão de constituição e diplomacia, sobre o qual se venceu hoje a urgencia.

A requerimento do Snr. Ferreira de Mello decide-se que a discussão seja' em commissão geral.

Vem a meza o seguinte requerimento:

Que se rejeitem os projectos por não virem segundo as formulas constitucionaes. — Paula Souza.

He apoiada, e a discussão fica addiada pela hora.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia a continuação da discussão adiada.

Primeira discussão do parecer da commissão de marinha e guerra, indefirindo o requerimento do capitão de fragata Estevão Carlos Clewley.

Primeira e segunda da resolução, approvando a tença concedida ao tenente coronel João Frederico Caldwel, com o parecer a respeito.

Em ultimo lugar trabalhos de commissões.

Levanta-se a sessão as duas horas e um quarto da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 13 de Julho.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

Pelas dez horas da manhã procede-se a chamada, e logo que se reune numero legal de deputados, abre-se a sessão, le se a acta da antecedente, e he approvada.

O Snr. primeiro secretario dà conta do expediente.

São lidos e approvados os seguintes requerimentos:

Requeiro que pelo ministerio da justiça se peça ao governo copia da portaria expedida a policia, para se admittir a fiança ao valor do brigue — Josefina —, e em quanto foi avaliada a fiança. — Resende.

Requeiro que se peção ao governo os seguintes esclarecimentos:

1. Se entre as presas que tem sido feitas depois da independencia, pela esquadra Brasileira, ou navios soltos; alguma tem deixado de ser entregue, ou o seu valor, aos aprehensores.

2. Quaes essas presas, e rasões da demora do pagamento, caso as tenhaõ havido. — Rego Monteiro.

Ordem do dia.

Primeira parte.

Entra em discussão a resolução que autorisa o poder executivo a conceder carta de naturalisação a Alexandre Antonio Vandelle.

He approvada e adoptada.

Segue-se a discussão da resolução autorisando o governo a pagar a Antonio Pedro de Alencastro a quantia de 3:360$000 reis, que o mesmo despendeu na viagem que fez da capital de Matto Grosso, a esta corte, em virtude do aviso de 19 de novembro de 1835.

He approvada, e adoptada, e remettida a commissão de redacção.

Segunda parte.

Continua a discussão da proposta do governo que fixa as forças de terra para o proximo futuro anno financeiro, no artigo quarto.

Tomão parte na discussão os Snrs. ministro da guerra, Lima e Silva, Limpo de Abreo, e Francisco do Rego, o qual manda a mesa a seguinte emenda, que he apoiada, e posta em discussão.

Substituitiva do artigo 4. º

A lei de 16 de desembro de 1790, quando trata des reformas com menos de 25 annos de serviço, se observara' dando se aos officiaes de primeira linha, que estejão neste caso, o vencimento do soldo proporcionado ao numero de annos de serviço.

Estas reformas só se darão por molestia, máo comportamento ou inaptidão, ou avançada idade; procedendo sempre: 1. º o parecer de hum conselho de investigação, ou a opinião de uma junta de facultativos; 2. º consulta do conselho supremo militar.

O Snr. Coelho combate o artigo do projecto, e vota pela emenda offerecida.

O Sr. Sebastião do Rego offerece tambem a seguinte emenda:

As disposições legislativas, que regulão as reformas dos officiaes, que tem mais de 20 annos de serviço, ficaõ extensivas aos que tem menos annos, abonando-selhes a terça parte de seus respectivos soldos.

He apoiada e depois de algumas observações emettidas pelo Snr. Carneiro, Leão fica a materia addiada pela hora.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia a mesma dada para hoje.

Levanta-se a sessão depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

BISPADO.

Brevemente se haõ de affixar Editaes de Concurso as Freguesias vagas desta Diocese. Recife 25 de Agosto de 1838.

O Padre, Francisco Jose Tavares da Gama, Secretario de S. Exc. Reverendissima.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS

O Hiate Portuguez S. Jose vindo de Lisboa, entrado em 23 do corrente Capitaõ Joaquim Jose de Souza, consignado a Antonio da Silva e Comp.

Manifestou o seguinte.

16 Bocetas de maná, 1 bahu com calçado, 2 barricas com farinha, 6 ditas com semeas, 84 barris com azeite doce, 4 ditos com biscoito, 85 ditos com carnes, 22 ditos com vinho, 1 caixote com um braço de balança, 1 dito com chocolate, 1 dito com livros, 2 ditos com obras de prata, 1 dito com peixe salgado, 1 dito com queijos, 4 ditos com rapé 1 fardo com rolhas, 2 frascos com doce, 2 latas com diversos obejectos, 1 fardo com panno de linho, 146 pipas com vinho, 52 rollos de salça parrilha, 100 sacos com feijaõ, 6 frasqueiras com doce, 53 moios de sal.

Fora do Manifesto.

1 Condeça com calçado, 1 braço de balança, 3 barricas com vinho, 1 paco tinho com linhas, 3000 sebollas em molhos, 50 molhos de ditas, 30,000 sebollas soltas, 3 caixas com bizas, 2 latinhas com 200 peças de 7,500, 1 papeleira com papeis, 1 chapeleira com um chapeo de Clerigo, 160 peças de 7,500.

As arremataçoens ja annunciadas, teraõ lugar impreterivelmente hoje 27.

MEZA DO CONSULADO.

ANNUNCIO.

Tendo o Administrador da Mesa do Consulado desta Cidade abaixo assignado, ja feito publicar pelos Periodicos da mesma entre outros artigos do Regulamento actual, que tem relaçaõ com os Senhores Proprietarios, consignatarios, Capitaens, e Despachantes de Embarcaçoens, o artigo 175, de novo torna a mandar publical-o afim de acabar-se a inculcada ignorancia e previne que desta publicaçaõ em diante, nenhuma desculpa a tal respeito sera' mais ad'mettida " Art. 175. As madeiras e outros generos do paiz para fabrico, e reparo das Embarcaçoens estrangeiras pagaraõ Direitos de exportaçaõ... nenhum concerto, ou fabrico se principiara', sem que o Commandante, Dono, ou Consignatario dê parte a Mesa, sob pena de pagar huma multa de 40$ reis, e na Mesa se lhe dara' huma declaraçaõ de haver dado a parte... "

Miguel Arkanjo Monteiro de Andrade.

— A pauta he a mesma do n. º 183

PREFEITURA.

Parte do dia 24 de Agosto de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ destino: Benedicto Joaquim de Oliveira, preto, e Bartholomeu Costigliolas, branco, marujo da Galera Sarda Damozelle, pelo Sub Prefeito da Freguesia do Recife, este a requisiçaõ do respectivo Consul por insobordinado, e aquelle por ser vagabundo, e suspeito; Pedro, preto, escravo de Joaquim Lucio, pelo Commissario de Policia do districto de Fora de Portas, a requisiçaõ de seu Snr. por desobediente; Francisca das Chagas, parda, Innocencia Maria do Rosario, preta, e Jose Bernardino de Sena, pardo, pelo Sub-Prefeito da Freguesia de S. Antonio, por serem encontradas em horas incompetentes; Anna Maria da Annunciaçaõ, e Ursula Maria das Virgens, pardas, e Maria Fráncisca de Oliveira, india, por um Forriel do Corpo Policial, por ebrias, e brigas.

MUTILADO

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 24 de Agosto de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Calvalcanti d'Abuquerque Vice Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sà Barreto, Prefeito da Comarca.

PROMOTORIA PUBLICA.

Illm. Snr. Doutor Juiz de Direito da 1. Vara do Crime. — Denuncio perante V. S. de Jose Januario, e de sua mulher Antonia de tal pardos moradoures na Ilha de Itamaraca', por averem morte no dia 2 do corrente mez as 8 horas da noite na Freguesia de Itamaracá o pardo Alexandre Luiz Solano: A. e J. esta digne se V. S. de mandar notificar as Testemunhas a margem e proceder como he de direito.

Resife 16 de Agosto de 1838.

Jose Thomaz Nabuco d'Araujo Junior.

Denuncio perante V. S. de Thomé de Souza, pardo, morador na Freguesia de S. Lourenço de Tegicupapo, por haver morto atroxmente com uma faca de ponta a seo irmaõ Aniceto Elias no dia 3 do corrente mez, no lugar de Atapui, Freguesia de S. Lourenço do Tigicupapo. A. e J. esta digne-se V. S. de mandar notificar as Testemunhas a margem e proceder como he de direito.

Recife 23 de Agosto de 1838.

Jose Thomaz Nabuco de Araujo Junior.

Denuncio perante V. S. contra os pardos Manoel Francisco, e Marcos Pereira, presos na Cadeia desta Cidade, por terem furtado a preta crioula de nome Antonia, da casa de seo Sr. Antonio Francisco morador na Serra do vento em o mez de Dezembro do anno p. p. sendo presos nesta Cidade, e apprehendida a mesma escrava no dia 13 de Julho p. p. na occasiaõ em q' a estavaõ vendendo. A. e J. esta dignese V. S. de mandar notificar as Testemunhas a margem, chamar a preta furtada para informar a respeito e proceder como he de direito.

Recife 23 de Agosto de 1838.

Jose Thomaz Nabuco de Araujo Junior.

Denuncio perante V. S. contra Joaõ Custodio Alves, pardo, preso em flagrante e recolhido a Cadeia desta Cidade, por haver no dia 15 do corrente mez a 1 hora da tarde resistido com um suxo a uma patrulha do Corpo Policial, que o prendeo em flagrante por encontral-o dando com um chapeo de sol em hum Inglez: e como a prisaõ se effectuou, e sem offensa fisica a pesar da resistencia, está o denunciado incurso no art. 116 §. 2.° do Cod. Crim. A. e J. esta digne se V. S. de mandar notificar as Testemunhas a margem e proceder como he de direito.

Recife 23 de Agosto de 1838.

Jose Thomaz Nabuco d'Araujo Junior.

Illm. Snr. Dr. Juiz de Direito da 2.ª do Crime. — Representou-me o pardo Jacinto Ignacio da Paz que Luciano Jose de Santa Anna perante o Prefeito desta Comarca dera contra elle uma denuncia inculpando-lhe a morte feita em Exequiel de tal no lugar de Maribeca, que esta denuncia jurada como consta do Documento numero 1 indusira o mesmo Prefeito a mandal-o prender e recolher a Cadea desta Cidade onde o conservou 23 dias, sendo solto porque naõ so' o calumniador nesse periodo naõ provou em Juiso, como prometteo a sua denuncia como tambem a vista da informaçaõ do Sub-Prefeito do lugar Documento n. 2, que esta prisaõ injusta o arrancou do seio de sua familia da qual era o unico amparo, privando-o por tal modo dos alimentos que so' elle prestava, que uma denuncia taõ calumniosa merecia severa puniçaõ e estava comprehendida nos artigos 232 e 233 do Codigo Criminal, mas que sendo elle miseravel como de moostra pelo Documento n. 3 pedia que eu procedesse como era de meo dever, e em vista do art. 73 do Codigo do Processo e por ser o crime policial segundo a Lei de 26 de Outubro de 1831, perante V. S. denuncio contra o sobredito Luciano Jose de Santa Anna pelo referido crime, e digne se V. S. A. J. esta com os *Documentos* referidos, e com os que de novo collegi de proceder como he de direito.

Recife 23 de Agosto de 1838.

Jose Thomaz Nabuco d'Araujo Junior.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

2.ª Sessaõ Ordinaria de 8 de Junho de 1838.

Presidencia do Snr. Silva.

Compareceraõ os Snrs. Rios, Chaves, Oliveira, e Sampaio; faltando com cauza os mais Senhores.

Aberta a Sessaõ, e lida a acta da antecedente foi approvada por estar conforme.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios.

Um do Exm. Vice Presidente da Provincia partecipando naõ poder dar á permissaõ, que esta Camara requeria para aforar o terreno existente na Povoaçaõ dos Affogados, sem que lhe fosse remettida á planta topografica do mencionado terreno por isso que naõ era sufficiente o naõ ser elle proprio desta Camara; assim como declarar qual o preço do foro exigido, a fim de se poder saber se será mais conveente compra-lo: resolveo a Camara que se encarregasse ao Tenente Antonio Egidio da Silva para tirar á planta topografica; e que se chamasse o Proprietario para se contractar sobre o foro, ou venda do referido terreno.

Outro do Fiscal do Recife, exigindo a quantia de 3$200 reis que dispendeo com o Doutor Felippe Neri em uma corrida de saude, que com o mesmo fez hoje, em q' houve de multa a quantia de 52 a 96$000 reis: que se passe mandado.

O Escrivaõ Francisco Jose do Rego partecipou que Francisco de Paula Correia d'Araujo, Proprietario de uma morada de casa na rua do Vigario no Bairro do Recife, havia requerido para esta Camara ser citada para uma vistoria; para o que cumpria declarar, como ficava inteirada: deliberou a Camara que o Procurador fosse encarregado de comparecer em audiencia; afim de nomear por parte sua os peritos necessarios, podendo ser os mesmos, que tem servido nas vistorias, que tem precedido a requerimento seo, e se nomeasse uma Commissaõ composta dos Snrs. Pessoa, e Mamede; para assistir a dita vistoria em o dia, que por o Procurador fosse partecipado; assim como q' se respondesse ao Escrivaõ achar se a Camara intendida.

A Camara tendo approvado a planta do terreno dos Coelhos apresentada pelo Tenente Coronel de Engenheiros Firmino Herculano de Moraes Ancora; deliberou, que fosse remettida ao mesmo Engenheiro para que avista della houvesse de traçar as differentes ruas, que se devem abrir naquelle terreno de S. Gonçallo para os Coelhos, afim della poder conceder as licenças, que lhe forem requeridas; revertendo a mesma planta para ser archivada.

A Camara deliberou, que se officiasse ao Cidadaõ Francisco de Paula Gomes dos Santos, exigindo a reposta de seo officio dactado em 31 do mez p. p., ou de comparecer a manhãa, afim de ser juramentado, e tomar posse do Cargo de Juiz de Paz Supplente desta Freguesia.

Um requerimento de Antonio Jose Muniz requerendo que esta Camara houvesse de prefixar o dia, em que com assistencia do Procurador, se procedesse á avaliaçaõ de um seo terreno no atterro dos Affogados, que a mesma Camara havia separado para uma Praça Publica, afim de ser endemnisado de seo valor; foi a Commissaõ dos Snrs. Chaves, e Oliveira.

Despacharaõ-se alguns requerimentos. E por ser dada a hora levantou-se a Sessaõ e mandaraõ faser á presente em que assignaraõ. Eu Fulgencio Infante do Albuquerque e Mello, Secretario, escrevi. Silva, Pro Presidente. Barros, Rios, Chaves, Oliveira, Sampaio.

Discurso pronunciado pelo Sr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade Machado e Silva, na Sessaõ de 12 de Julho.

Tinha pedido hontem a palavra, Sr. presidente, para fazer algumas observações simplesmente sobre a explicaçaõ do nobre ministro da justiça; talvez ora acedesse, mas como tenho de fundamentar o meu voto, porque tenho de votar pela proposta do nobre ministro da guerra, na parte em que pede os 2.000 pedestres, julgo dever aproveitar-me da palavra pedida.

Naõ me fizeraõ grande pezo as objecções que oppoz hum nobre amigo meu, deputado pela Bahia: naõ só pelo que explicou o nobre ministro da guerra, como pelo que desenvolveo o nobre deputado pela provincia do Espirito Santo, e mesmo o nobre deputado pela provincia de Minas, estou convencido dos serviços que prestaõ os pedestres nestas provincias, e, por isso, naõ posso deixar de admittir o numero pedido de 2,000, embora reconheça, com o meu nobre amigo, que bom seria que a reorganisaçaõ destes corpos precedesse; mas, huma vez reconhecida a necessidade, ainda que naõ exista a reorganisaçaõ, naõ julgo que seja de consequencia logica regeitar o pedido; espero sómente, e para isso convido ao nobre ministro da guerra, que satisfaça, quanto antes, a justa requisiçaõ de meu nobre amigo, deputado pela Bahia, tanto mais, quanto se reconhece que pedestres tem servido para promover a civilisaçaõ nos pontos onde existem, advirta se, porem, naõ directamente, como pareceu quererse incalcar (gente armada he máo orgaõ de civilisaçaõ), mas sim, indirectamente, porque como elles occupaõ esses pontos, impossibilitaõ os ataques e invasões das hordas selvagens, tornaõ maior a segurança dos habitantes existentes nesses pontos e facilitaõ por consequencia o livre desenvolvimento das artes de paz, de que vem a civilisaçaõ.

O fim principal porque pedi a palavra, foi para faser algumas observações sobre o que disse o nobre ministro da justiça. O nobre ministro pareceu julgar que era precisa alguma reforma no regimento para saber como, e quando podem ser interpellados os Srs. ministros, como e quando devem responder. Cuido que naõ ha nenhuma precisaõ. Como, e quando podem ser interpellados os Srs. ministros? Todas as vezes que hum deputado achar que convem ter informações de SS. EExs. para bem do paiz, e para informaçaõ da caza, no caso de que se trata. Como? Com respeito e urbanidade propria da boa educaçaõ dos Srs. deputados, mórmente quando se dirigem a huma autoridade como he hum ministro.

Mas podem divagar os nobres deputados, fazendo interpellações importunas e intempestivas. Ahi está V. Exc.; o presidente da casa he aquelle que nos chama à ordem, que nos obriga a entrar na questaõ, que pode obrigar-me, e a qualquer dos nobres deputados e nobres ministros, pois que nesta casa somos, em tudo, e por tudo iguaes.

Como haõ de responder os nobres ministros, e quando? Quando o bem do paiz exigir, quando a casa precisar de suas informações, quando a consistencia do seu caracter, e respeito que devem a si mesmos assim demandar. Como? Com a solemnidade, com a sizudeza propria das altas funcções que exercem, com a urbanidade, com o respeito que devem á casa, sobretudo a si mesmos; e ao deputado interpellante. Isto está no regimento que recommenda urbanidade; e quando existirem divagações, V. Exc. he o juiz reconhecido entre nós, e entre elles; naõ he, pois, precisa emenda ao regimento nesta parte.

O meu nobre amigo divagando, bem que seguindo a connexaõ com a materia de que se tratava, perguntou o que tem feito a administraçaõ sobre a civilisaçaõ e catheques e dos indios? O nobre ministro respondeu, nada. Naõ he só a administraçaõ passada, nem a presente, nem governo algum precedente, que deixasse de curar da civilisaçaõ e catheques e dos Indios; porque, desde a extincçaõ de huma ordem celebre, muito mal julgada e muito calumniada, desde entaõ naõ se tem feito nada a bem das hordas indigenas. He á companhia de Jesus que eu me refiro, a quem todo o Brasileiro patriota naõ pode deixar de render cultos (apoiados), que he quem civilisou, quem cathequisou essas hordas. Naõ sei se foi politica a sua extincçaõ; o que sei de certo, he que foi muito nociva ao Brazil, porque, com ella, desappareceu toda a civilisaçaõ dos indigenas, porque naõ julgo que signifiquem grande cousa algumas disposições legislativas desse homem forte, o marquez de Pombal, a respeito dos Indios do Pará, etc.

Esta vontade inflexivel encarava a força como o unico meio de trazer os povos rusticos á civilisaçaõ; a força pode extermi nar selvagens, mas naõ civilisa-los; o q' poderá reduzir os nossos indigenas á vida social, e retira-los da vida quasi animal em que estaõ, he a doçura, a mansidaõ e o geito, instrumentos muito mais apropriados que a força. Desta falta naõ pude, porem, resultar argüiçaõ contra a administraçaõ actual, porque he preciso confessar que ella nada podia ter feito, até hoje, a este respeito.

Quanto á civilisaçaõ do povo brazileiro, propriamente dito, desgraçadamente quasi nada se tem feito. Huma breve cinta, o litoral, he que goza dos beneficios da civilisaçaõ; no centro, porem, o povo brazileiro, ainda está em grande parte, atolado no maior barbarismo; sirva de exemplo o grande imperio encantado lá nos sertões de Piancó. Nada se tem querido fazer, e nada se poderá fazer, sem a organisaçaõ de hum clero moral, de hum clero instruido; estes saõ somente os que haõ de civilisar o povo do sertaõ do Brazil. Eu sou taõ confiado na influencia da religiaõ que entendo, Sr. presidente, que o exercito melhor que podiamos mandar, mesmo a essas provincias revoltosas, era hum prelado penetrado da mansidaõ, espirito do evangelho, eraõ sacerdotes, dignos do nome, que o acompanhassem: entaõ, estou certo que esses povos, ainda taõ visinhos da vida nomade, haviaõ ser melhores Brazileiros do que saõ.

O nobre ministro fallou tambem sobre colonias de degradados; prometteu de apresentar trabalhos que tinha a este respeito. Desde já devo dizer-lhe que, se apresentar algum trabalho para colonia de degradados criminosos, hei de fazer-lhe a mais forte, a mais rigorosa opposiçaõ; se, porem, apresentar hum trabalho para colonia de arrependidos, póde contar com a minha cooperaçaõ; porque he preciso que, desta vez, eu me declare: sou pouco credulo, mesmo em codigos criminaes; cuido que hum codigo criminal se devia reduzir a 4 ou 5 disposições, quando muito, o mais tudo chamo eu abundancia inutil. Eu naõ considero os delictos, os crimes, senaõ como doenças moraes, o juiz como medico, por consequencia admitto huma immensidade de poder discrecionario, arbitrio de que naõ gosta o meu nobre amigo (voltando-se para o Sr. Montezuma. — Risadas); o que quero he que o juiz partecipe tambem de huma instrucçaõ solida, de refinada civilisaçaõ. Entaõ, neste caso, creio que hum dos meios de trazer ao estado normal cidadãos que se tem delle desviado, isto he, os criminosos, seria de certo diversas colonias de arrependidos que, depois de passados gradualmente de humas às outras, adquirissem esses desgraçados que se tem posto em guerra com a sociedade, os habitos appropriados para readquirirem a confiança que tinhaõ perdido, e entrar de novo na sociedade para bem seu, e sem damno dos outros membros della.

O nobre ministro deu rasões da falta ou da demora de trabalhos neste ramo, algumas valiosas, a meu ver, outras, naõ, como a desculpa banal de que as administrações passadas nada tem feito. Culpas alheias naõ justificaõ as nossas; porque nada fez a administraçaõ passada, nem por isso fica justificada a presente, que naõ faz o que podia fazer.

Creio, porem, que as rasões que dá a administraçaõ, saõ valiosas em parte. O tempo que tem occupado o ministerio he mui pequeno, e eu naõ gosto de medidas legislativas feitas de hum dia para outro, e sobre a perna; reconheço a falta de tempo, espero, porem, como ella promette, que nos apresente os fructos de suas meditações, de seus conhecimentos, depois de elaborados e limados; estimarei que naõ sejaõ ligeiramente atirados na ca-

sa, mas, quando forem amadurecidos com a força da intelligencia que lhe he propria, rogar-lhe-hei muito que no les apresente, embora naõ possaõ ser discutidos nesta sessão. As idéas luminosas do ministerio podem fazer germinar em nós, ideas congeneris, ou mesmo, como he mais facil aperfeiçoar que inventar, podem fazer lembrar alguma cousa que as aperfeiçoe.

Estradas, canaes tambem naõ tem feito. O nobre ministro da justiça, disse: com que se fazem estradas? Com dinheiro, e naõ temos dinheiro. Infelizmente naõ temos; mas nós temos dado para tudo quanto se nos tem pedido, o ponto está que se julgue ser necessario, porque temos credito, e desgraçadamente o estado do Brasil naõ he, nem pode ser outro, daqui a algum tempo. Nós vemos que o nobre ministro da guerra conseguio por huma emenda, huma despeza que ha de ser enorme; mas conseguida a cousa, ha de se lhe dar meios para a levar a effeito; he da introducçaõ de estrangeiros de que fallo, medida a que me oppuz, e a que hei de continuar a oppor-me em todos os orgáos da discussaõ, mas que, huma vez que a casa queira, ha de passar.

Aproveitarei a occasiaõ para me dirigir ao nobre deputado (Sr. Navarro), cuja habilidade respeito, mas que cuido que a modestia o devia conter, para naõ se arvorar em juiz do patriotismo. O patriotismo, essa collecçaõ de sensações variaveis que repousa, parte na admiraçaõ, e parte na veneraçaõ que temos pelo paiz em que nascemos, que he parte sentimento, parte juizo, naõ admitte por juiz senaõ cabeças mais experimentadas, e naõ mancebos ainda inexperientes.

Sr. presidente, as sciencias sociaes saõ daquellas menos avançadas; a de ontologia, ou ethica dicastica, e mais sciencias suas filhas, taes como a politica nemotetica, e neunomotetica, a administraçaõ e istica aneristica saõ, como disse, sciencias pouco adiantadas, e o nobre deputado, apezar de seus talentos, naõ póde estar nellas summamente versado, quando nem nós os velhos estamos. Sr. presidente, a pouca idade do nobre deputado, o ter sahido ha pouco tempo dos bancos de huma escola mal organisada, e peior dirigida, na qual, ainda primando, naõ podia adquirir senaõ elementos superficiaes das sciencias sociaes, a falta de sua experiencia, pois he pela primeira vez que a caza tem a honra de o contar no numero de seus deputados, naõ o tornaõ muito appropriado contraste do que he patriotismo. Desejava pois, Sr. presidente, que moços e velhos fossem modestos; talvez se me possa dizer que ás vezes naõ sigo esse conselho; pode ser, quando naõ estou em guarda.

Tenho feito as observações que queria, e concluo ratificando a votaçaõ que dei pelos motivos que disse.

(Jornal do Commercio.)

EXTERIOR.

ESTADO ORIENTAL.

Os presioneiros que estavão detidos na Ilha dos ratos, perto de Montevideo, fugirão na noite do dia 28 de Junho, e suppoem se que se reunirão as forças de F. Rivera.

Montevideo, 2 de Julho. — Falesceo hontem o general D. Manoel Britos, a bordo da escuna de guerra Minerva que vinha de Payssandú.

— O General D. Ignacio Oribe chegou hontem a esta Capital.

9 de Julho. — Hontem ao meio dia teve lugar a primeira Sessão extraordinaria da H. Assemblea Geral, convocada pelo Poder Executivo, para dar lhe conta do estado Politico do paiz, e impetrar huma Resoluçaõ que lhe indique a marcha que deve seguir nas actuaes circunstancias.

Aberta a sessão, o Snr. ministro da fazenda disse: — O poder executivo honrou-me com a missão de vir ao seio desta augusta assemblea, para informa-la das causas que, em sua opinião, fizerão necessaria a reunião extraordinaria do corpo legislativo. Depois de haver lutado dous annos continuos, com fortuna varia, contra a rebelião que, em 1836 attentou contra as leis e contra as autoridades constitucionaes, havia dedicado novos exforsos e recursos, para por o exercito da nação naquella attitude de força e mobilidade convenientes para procurar o inimigo no seu refugio, e vence-lo em huma batalha geral. Teve esta lugar, com effeito nos campos de Palmar, no dia 15 de Junho proximo passado, e o valor heroico dos Orjentaes hia ser corosdo pelos louros da victoria, quando sucessos imprevistos, daquelles que dependem mais da instabilidade da sorte do que da bravura e pericia dos guerreiros, arrebatarão o triumpho á nossas armas, e mudarão a sua gloria e nossas justas esperanças em hum dia de desastre para a Patria.

Este desgraçado sucesso, ainda que não destruio inteiramente os recursos do poder executivo, debilitou-os consideravelmente, em razão do extraordinario esforço que havia feito para reuni los e organisa-los, depois de tantos outros consagrados, durante aquelle delatado periodo, em huma guerra porfiada e despendiosas. A transcedencia moral daquelle revez complicou a situação ja demasiadamente delicada em que ficou o paiz pela gravidade daquelle mesmo sucesso. Com tudo, nem o poder executivo se considera vencido, nem se esgotaraõ todos os seus recursos. O valor do povo Oriental e a justiça da causa que defende, não podem deixar de ser fecundos em resultado, e não ha razão para duvidar de que não esteja na mesma disposição em que estava antes de haver occorrido este sucesso desgraçado; mas como os elementos de q'pode dispor o governo se achaõ dispersos, todos os seus esforços se limitão a reuni-los, e a organisa-los, não obstante que a attitude preponderante do inimigo ameace a destrui-los.

« O Poder Executivo julgou que, em tal conflicto, devia vir expor no seio da H. A. Geral a situaçaõ politica do paiz: Naõ se considera vencido, como ja disse, mas sim debilitado. Sem embargo está resolvido a sustentar o posto em que o collocou a Lei até o ultimo trance, e so' abandonara' esse deposito sagrado, quando ja naõ existir recurso algum. He este o seu dever; sem prejuiso de submetter se ao que a H. Assemblea Geral deliberar, e effectivamente lhe pode huma resoluçaõ que marque a marcha que deve seguir. Espera por ella tranquillo no lugar que occupa e que occupara', até que o inimigo o arroje pela força das armas, se, por desgraca da patria, chegar a tal extremo. "

" Eis, em substancia, a missaõ de q' fui encarregado, e que terminarei pedindo, em nome do Poder Executivo, que a H. Assemblea Geral se dine tomar em consideraçaõ o estado do paiz, e marca-lhe a senda que deve seguir. "

Depois de algumas observaçoens feitas por varios dos Snrs. Representantes, ja sobre a marcha que devia seguir a Assemblea Geral, ja sobre a urgencia da resoluçaõ, nomeou-se uma Commissaõ para que sobre o objecto desse quanto antes o seu Parecer.

As noticias que temos da Campanha asseguraõ que uma força inimiga, dirigida por Rivera em pessoa, marchou contra Paysandu' no dia 29 do mez passado.

— 10 de Julho. — A Honrada Assemblea Geral, reunida ontem ao meio dia para ouvir a informaçaõ da Commissaõ nomeada na Sessaõ do dia anterior, depois de hum debate que durou sete horas, sanccionou o seguinte Decreto por votaçaõ unanime.

O Senado e Camara dos Representantes da Republica Oriental do Uruguay, reunidos em Assemblea Geral, decretaõ.

Art. 1.° O Poder Executivo abrirá immediatamente negociaçoens com o Chefe dos disidentes para restabelecer a paz em toda a Republica.

2.° Do resultado das negociaçoens dara' conta á Assemblea Geral para sua resoluçaõ. — Carlos Anaya, Presidente. — Miguel A. Berro, Secretario.

Para dar execuçaõ ao Decreto da Honrada Assemblea Geral: de 9 do corrente, decreta o Governo.

Art. 1.° Nomea se huma Commissaõ de 3 Cidadaõs, para os effeitos indicados no art. 1. da dita Resoluçaõ.

2. Saõ nomeados para essa Commissaõ os Srs. D. Joaquim Soares, D. Joaõ N. Feres e D. Carlos Villademoros.

3. Expeçaõ-se, pelo Ministerio da Guerra, as instrucções necessarias.

4. Publique se e communique-se as pessoas nomeadas, dando se lhes copias authenticas da Resoluçaõ do Corpo Legislativo, e deste Decreto, que lhes servirá de Credenciaes para desempenharem a sua Commissaõ. Oribe, J. B. Blanco, P. Lenguas, A. Dias.

11 de Julho. Os individuos da Commissaõ nomeada pelo Decreto acima, sahiraõ hoje as 8 horas da manhãa. Sabemos que as instrucções que levaõ os autorisaõ a abrir negociações de uma Convençaõ preliminar sobre bases, debaixo de todos os respeitos, dignas da Naçõo, das Autoridades por ella constituidas, e de todos os Cidadaõs que defendem a justa causa das leis.

12 de Julho. Tendo aceitado o Governo a demissaõ que deo o General D. Ignacio Oribe, do Commando em Chefe do Exercito, decretou.

Art. 1.° He nomeado General em Chefe do Exercito o General D. Joaõ Antonio Lavalleja. Oribe, P. Lenguas.

— Chegou hontem a esta Corte o Snr. D. Jose Maria Reges, Encarregado de Negocios da Republica Oriental, junto ao Governo do Brasil. (Extrahido do Jornal do Commercio.)

(Do Correio Official de 30 de Julho.)

LOTERIA DO SEMINARIO.

Ás Rodas da Loteria do Seminario Episcopal de Olinda andaõ impreterivelmente no dia 24 de Setembro, ou antes, se antes se concluir a venda dos Bilhetes.

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

O Thezoureiro convida aos amadores deste jogo a concorrerem à compra dos bilhetes, nos lugares já annunciados, para se poder marcar o dia do andamento das rodas.

AVIZOS DIVERSOS.

Quem annunciou no Diario N. 185 querer hum armazem grande lageado com 3 portas para a rua do Fagundes e 2 para a rua da Praia, sendo para negocio, dirija-se a rua da Cadeia velha N.° 35, que achará com quem tratar, e taõbem se aluga o 4. andar da mesma caza com muito bons comodos.

Quem precisar de huma mulher para o serviço de huma caza de pouca familia, dirija-se a Cidade de Olinda rua do Jogo da Bola, caza D. 8.

O Thesoureiro encarregado de receber os rendimentos dos serviços dos Africanos arrematados, roga a todos os S s. que estaõ a dever tees serviços hajaõ de hir pagar na rua do Atterro da Boavista caza D. 60 2. andar, a fim de evitarem o faze-lo judicialmente.

— Roga-se ao Sr. Narcizo Marques do Rego Barros, q' se acha presentemente nesta Praça, queira fazer o favor de declarar a sua residencia a fim de se lhe partecipar certo negocio de seo interesse, assim como o dia pouco mais ou menos, em que se retira para Sobral.

— Precisa-se de alugar hum sobrado de hum ou dous andares ainda que seja com loja, que o seo preço naõ excede a 22 mil reis menções: quem o tiver annuncie ou dirija-se a rua de Hortas sobrado D. 47, o qual tambem se troca por qualquer dos que se pertende.

Alluga-se o armazem do Porto das Canoas pegado ao tanque d'agoa: quem o pretender pode dirigir-se ao mesmo tanque que lá achará com quem tratar.

O abaixo assignado roga a quem recebeo com o pretexto de ir entregar lhe huma carta vinda da Paraiba, que quanto antes cumpra o seu dever, fazendo a mencionada entrega.

Luiz Antonio Gonçalves.

— Precisa-se de 400$ rs. a juros de 2 por cento ao mez, com hypotheca em huma propriedade de pedra e cal sita nos Affogados, a qual está no valor de 600$ rs.: a quem convier annuncie.

— Precisa se de huma ama que tenha bom leite para criar hum menino: quem tiver dirija-se a caza de sobrado D. 2, no pateo de S. Pedro.

— Perdeo-se no dia 23 para 24 da rua da Penha para a rua do Rozario quarenta e hum mil reis em sedulas, sendo duas de vinte mil rs., e huma de dez tostões: a pessoa que as achou, querendo restitui-las, dirija-se a rua do Rosario na loja de trastes defronte da rua das Larangeiras, que será recompensado.

— Por engano se tirou do Correio uma carta vinda de Val Maior para Manoel Martins: contem negocio do seo interesse: dirija-se a rua dos Quarteis venda D. 10.

— Quem precisar da huma ama, a qual serve para todo o serviço de uma caza, dirija-se a rua de Santa Rita Nova D. 10 defronte de uma venda.

— A pessoa que precisar de 63 cruzados novos portuguezes a 860 rs. cada hum annuncie.

— Offerece-se huma Senhora de bons costumes para ama de caza, que tenha pouca familia; quem precisar dirija se ao beco do Peixoto lado esquerdo 3. caza.

— Quem precisar de hum rapaz brazileiro de idade de quinze para desaseis annos de muito bos conducta para caixeiro de rua, o qual dá fiador a sua conducta, annuncie, ou dirija-se a rua do Caldeireiro, caza de duas portas verdes defronte de uma cerca.

— Da rua do Nogueira, caza D. 19, rotulas verdes, desappareceraõ dous livros, hum de Arithmetica de Carvalho, encapado com couro branco, sem dourado, nem titulo, e cujas folhas, por serem já velhas, tem no fim alguns concertos: outro da Gaticanea, ja usado, e com estampas suppoem-se (por principios) te los tirado hum pequeno espertinho: a quem tiverem sido, ou forem offerecidos, ou quem delles der noticia, tenha a bondade leva los á sobredita caza, que se lhe gratificará, ou se lhe dará o que custaraõ e se lhe guardará segredo.

— O Sr. M. C. se naõ quizer ver seu nome e sua morada por extenso na folha seguinte, queira por obsequio ir entregar no Pateo do Carmo esquina da rua de Hortas D. 1., os 25$ rs. de hum bilhete da Loteria da Boa-vista, que se lhe entregou para receber, sendo o N. do mesmo 3484, do que até agora naõ deu satisfaçaõ alguma.

— Precisa-se de um feitor para um Engenho, distante desta praça 8 legoas e que este seja habil e deligente, preferindo-se Portuguez e solteiro: quem estiver nestas circunstancias dirija-se ao Engenho S. Paulo Freguesia da Varze que achara' com quem tratar.

— A pessoa que no dia 23 do corrente achou no caminho do Recife para Olinda 3 lenços sendo 1 de seda preta outro branco, e outro de cor pintado: querendo restituil-os ao seo dono dirijaõ se a Olidda na casa do Reverendo Conego, Francisco Xavier Carneiro da Cunha na ladeira da Sé, ou annuncie; pois se recompensado como for justo.

Na rua da Madre de Deos, sobrado D. 24, 1.° andar ensina-se meninas, a ler, escrever, contar, doutrina, coser, bordar, e lavarintar, pelo preço de um mil reis mençal, tambem se recebe meninas pensionistas a 10$ reis menções.

Quem quiser alugar um escravo; para o serviço de enxada por um dous ou trez meses, pagando-se a pataca por dia, com o sustento, sendo bem tratados, e mesmo dando-se algum dinheiro adiantado: dirija se a rua do Hospicio segunda casa terrea.

Quem precisar de um Hespanhol para feitor ou para criado: dirija se ao beco largo na venda do Snr. Marcelino a onde achara' as informaçoens necessarias.

Aluga-se o 3.° andar da casa da rua do Queimado D. 7, com bastantes commodos um grande sotaõ: na loja da mesma casa.

— Arrenda-se o armasem defronte da cadeia D. 5.: quem o pretender dirija-se ao segundo andar do mesmo.

Quem precisar da hum Caixeiro para Farmacia com 3 para 4 annos de pratica e da' fiador da sua conducta: annuncie, ou dirija-se a loja da Praça da Independencia n. 2.

Quem precisar de um caixeiro portuguez para venda, ou cobrança de q' tem bastante pratica, dirija-se a rua da Conceição da Boa vista D. 5.

Manoel Caetano Fernandes tendo de hir a Corte do Rio de Janeiro, e não podendo pessoalmente despedir-se de todos os amigos, por cauza da pressa de sua sahida faz por meio deste para que o hajaõ de desculpar, e o mesmo tempo offerece o seu prestimo naquella Corte, durante o tempo que ahi se demorar.

Quem quizer dar 300$000, para receber 375$000 da qui a 9 mezes, em 3 pagamentos de 125$000 cada um no fim de cada trimestre decorrido, garantindo-se com segurança; annuncie.

Quem annunciou querer comprar um diccionario de Constancio, francez e portuguez e vice versa, dirija-se a rua nova D. 17.

O Secretario da sociedade Apolinia convida os socios da mesma para se reunirem hoje 27 do corrente pelas 6 da tarde, a fim de se tratar sobre o engajamento de uma nova casa.

Quem tiver um sitio que tenha capacidade de ter vaccas de leite, e queira alugar annuncie.

Arrenda se um sitio na margem de capibaribe junto a olaria do toque: no atterro da Boa vista casa do Medico Brito.

AVISOS MARITIMOS.

PARA A BAHIA, segue viagem o Patacho Santo Ambrozio, com toda a brevidade possivel; quem quizer carregar ou hir de passagem, dirija-se a casa de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

PARA O RIO DE JANEIRO, segue viagem o bem conhecido Patacho Paquete do Rio Capitão Manoel Francisco da Silva, forrado de cobre, e de boa marcha, e deve sahir com toda brevidade; quem no mesmo quizer carregar ou hir de passagem, dirija-se a G. A. de Barros, pracinha do Corpo Santo D. 67, ou ao Capitão.

PARA LIVERPOOL, o Brigue Inglez Cicely, Capitão William Mardor, sahirá com brevidade; quem quizer carregar, ou hir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos consignatarios Crabtree H. e Companhia.

LEILAÕ.

Que pretendem fazer Smit e Corbet no dia segunda feira 27 do corrente de uma porção de fazendas boas e avariadas, na casa de sua residencia, rua do trapiche novo n. 15, principiará as 10 horas da manhã.

COMPRAS.

Escravos ladinos para serviço de campo: no atterro da Boa vista, casa do Medico Brito.

A obra completa da geometria de Lacroix: na rua Direita D. 53.

O diccionario francez de Costa e Sá: na quina da pracinha do Livramento loja de João Carlos Pereira de Burgos.

VENDAS.

Um oratorio grande em bom uzo, que pode servir para selebrar se Missa: na rua estreita do Rozario botica de João Pereira da Silveira.

No pateo do Hospital D. 17. hostias, e obreias, estampas, e bentinhos.

Bandas de retroz mui finas, musilha miuda, com peiras, e bacalhãos do ultimo gosto, chegadas ultimamente: na rua do Cabugá loja de Francisco Augusto de Azevedo e Silva.

Uma molata boa engommadeira, e costureira: na rua da Cruz n. 1.

Um sitio na Solidade na estrada que vai para Bellem, com boa casa: a tratar na rua da Alegria entrando pelo beco da rua velha na quarta casa; assim como uma preta com cria, propria para criar.

Um relogio de parede, com corda de 8 dias, dá os quartos por minuetes, demostra os dias do mez, muito bom regulador, e proprio para alguma repartição: na rua nova relojoeiro junto a Igreja da Conceição.

Uma loja de miudezas sita no atterro da Boa vista D. 21: a tratar na mesma, ou annuncie.

Uma propriedade de casa terrea sita no beco do Quiabo da Boa vista: a trata na rua da Conceição da Boa vista loja de fazendas n. 5.

Um moleque crioulo, de idade de 10 annos, muito esperto para todo o serviço: na rua de S. Rita casa confronte a Igreja.

Biscoitinho, e roscas do porto, em barrequinhas, de muito boa qualidade: no armasem de Antonio Joaquim Pereira, de fronte da escadinha.

Relogios de oiro e prata, e mais obras de oiro de bom gosto: na rua da sanzalla nova n. 1.

Uma casa terrea nova feita a moderna, com 60 palmos de largura, com grande quintal, e terreno para mais de 2 casas no paço castilhano em Olinda: a faller com Joaquim Marques Santiago na casa confronte da porta travessa de S. Pedro Apostolo, em Olinda.

Um escravo crioulo de idade de 10 annos, sadio e apto para aprende qualquer officio: no Hospital do Paraiso, a faller com o Regente do mesmo Hospital.

Um escravo canoeiro, moço, e de bonita figura, e a vista do comprador se dirá o motivo da venda: na rua Direita no segundo andar do sobrado novo da quina do beco do serigado.

Uma escrava de nação rebolo de idade de 20 a 22 annos, cozinha, engomma, e lava roupa: na rua nova sobrado D. 19 do lado direito vindo da ponte.

Um moleque de idade de 14 a 16 annos, sabe cozinhar o diario de uma casa: na rua do Livramento venda D. 19.

Um cavallo carregador baixo, novo, em boas carnes, e proprio para Senhora por ser muito manso; um destrocedor de moer canas com dois negros, muito bem feito, e forte por ser de sucupirá: no atterro dos affogados casa terrea de 5 janellas e um portão, defronte dos coqueiros do Moniz.

Bichas pretas aos centos e a miudo, por preço muito commodo, sagú a 400 a libra, e farinha do Rio de Janeiro mui fina: na praça da Boa vista venda Decima 9.

Uma escrava de idade de 18 annos, sem vicios nem achaques, cozinha, lava, e engomma: no principio do atterro dos affogados sobrado junto a do Sr. Silvestre Joaquim do Nascimento.

Potes com tinta ingleza para escrever, de muito boa qualidade: na rua do Queimado loja de ferragem D. 6.

Bichas pretas, proximamente chegadas: na praça da Boa vista D. 16.

Farinha de mandioca, superior e fina, a bordo da Sumaca Constante Amisade chegada a 21 do corrente, ancorada na praia do Collegio, a 5400 ao alqueira da medida velha, os compradores chamarão o bote do navio para não pagarem canoa, ou na rua do Collegio armazens D. 7 11 e 13, e 5500 em sacas com a sua competente medida, e sendo em porção se fará algum abate; porque o dono quer fazer sahir a embarcação nestes 20 dias.

Uma escrava de nação cacange, de idade de 20 annos, muito boa engommadeira, cozinheira, e tem principios de costura: em fora de portas n. 172.

Um bonito molecote, sem achaques, de nação angola: na rua do Cabugá loja de Francisco Garcia Chaves.

Apparelhos de barretinas muito bem dourados, e oleado de lustro: na praça da Independencia n. 33.

Por preço commodo os livros seguintes: ensaios de eloquencia, sintaxe Dantas, lances da ventura, Marilia de Dirceo, Simão de Nantua, Quintiliano em portuguez por Rozado: na rua Direita D. 26 ao primeiro andar.

Uma negra crioula, cose, engomma, e cozinha: na rua nova D. 2.

Uma escrava da costa, de idade de 20 annos, de bonita figura, as habelidades se dirão ao comprador: na rua do Aragão D. 31.

No armasem de Antonio Annes Jacome Pires no caes da Allfandega; ferros para varandas, e corrimões, tudo a vontade do comprador.

Uma preta crioula de idade de 46 annos pouco mais ou menos, optima para todo o serviço, e arranjo de uma casa de familia, que tenha meninos para criar, tratar, acariciar e afagar, tem geito muito especial; e se dará a contento por alguns dias; a vista se dará a rasão por que se vende: na rua da Florentina, vindo da maré a direita, terceira casa terrea, ou annuncie.

Charutos chegados proximamente da Bahia, de muito boa qualidade; azeite doce a 400 rs a garrafa, dito de carrapato a 280; sacas com feijão molatinho a 6000, sagú muito bom, e farinha de tapioca: na rua nova D. 33.

Milheiros de pennas de escrever, de primeira qualidade: na praça da Independencia n. 33.

Um cavallo mellado, bastante carnudo, bom passeiro, e carrega baixo, com bonita figura: na rua do Livramento D. 25

Um terreno com 56 palmos ou metade, defronte da ribeira do peixe, com algum material, ou sem elle: a tratar na rua da praia junto ao tanque da agoa.

Xaropes de vinagre framboisé, de grozelhas, outros de superior qualidade: na rua nova D. 7 e 21.

Dois espelhos grandes: na rua da cadeia n. 17 no primeiro andar.

Um selim novo, cuberto do melhor couro de varrão de Hungria, com mollas de patente, feito por um dos principaes selliros em Londres e proprio para qualquer Sr. do assento largo, que deseja o seu commodo, este selim veio de particular encommenda, e como o seu dono obrigado a ritirar-se desta praça, vende-se sem attender o prejuizo: na rua da alfandega velha n. 9, no mesmo lugar tem outro selim em meio uzo.

Cordões para oficial e sargento de G. N. do novo figorim, plumas para os ditos, bandas para oficial e sargento, escouvinhas de bomba douradas para soldado, talins para official, barretinhas para dito, e soldado: na praça da Independencia n. 11.

Uma casa terrea de pedra e cal, sita na rua do lobato D. 29, a qual se acha toda de novo construida, e pintada: na rua da Cadeia de S. Antonio D. 9 para lhe ser determinada a vista, por isso que dita casa está sem morador por assim convir ao annunciante em quanto a vende.

Uma molata de idade 20 annos, cozinha, lava, e engomma: no Hospicio casa ultima que volta para o pombal.

Por preço commodo, ou troca-se por gado de solta, a fazenda Santa Anna em Cariris novos, distante desta praça 64 legoas, com uma e meia legoa de terras, e um logrador de mais de meia legoa para as partes de canoa, sertão muito coberto, sempre muito farta, de caça e de mel, com muito boas pastos, lugar que em faltas de chuvas, he dos primeiro onde chove; para mais commodidade do comprador tão bem se troca o gado ali situado por outras iguaes cabeças; dita fazenda é muito propria para os Srs. de dentro fazerem deposito de suas boiadas para em seu tempo virem bevemente a feira: a tratar na rua do Collegio botica de Cypriano Luiz da Paz, que dirá quem faz qualquer dos negocios.

Botins francezes, ditos de lisboa, sapatos a botinados, ditos de orela, sapatos de duraque, ditos de selim e marroquim, francezes e de lisboa, sapatinhos para meninos, botinzinhos para os mesmos de todos os tamanhos, chinellas de marroquim para homens, miudezas de todas as qualidades, chapeos do Chille de todo o preço, espadas de ponta direita para official de fileira, pistolas de vareta de ferro para cavallaria, papel de peso, dito almaço, tudo a preço commodo: na praça da Independencia loja de José Antonio da Silva, n. 6, 7 e 8.

44 cavallos de bonitas figuras, muito novos, de primeira e segunda muda, e mui gordos: na estrada q' vai para Olinda no sitio do fallecido Jacinto José Thomaz da Silva.

Dois negros de angola, moços e proprios para qualquer serviço; uma negra optima engommadeira, e cozinheira, sendo para fora da provincia; e dois moleques de nação muçambique, de idade de 14 annos: na praça da Independencia n. 31 e 32.

Uma morada de casa terrea de meia agoa sita no lugar da atterro dos affogados, com a frente de tijolo e cal, um oitão da parte do norte só com uma braça de parede e o restante tapada com palha, com 31 palmos de frente, pertencente aos herdeiros do fallecido Padre Umbelino: a tratar na rua de agoas verdes D. 10.

Uma barretina para G. N.: na rua de agoas verdes D. 4.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Um negro de nome João, de nação moçambique, consta ter passado em 10 do corrente pela Villa do Pão do Alho, em companhia de umas cargas de agoardente, com os signaes seguintes: beiços grossos, representa 25 annos de idade; cor preta, bem fallante, calsa e camisa de algodão da terra; quem o pegar leve a rua da Cruz, em casa de João Leite Pita Ortigueira, que offerece 50$000 de gratificaçaõ alem da despesa que ouver feito com o dito escravo.

Fugio as 8 horas da noite do dia 23 do corrente, uma negra de nome Joaquina, de nação muçambique, com os signaes seguintes: altura regular, corpo cheio, representa ter 25 annos de idade, na testa tem uma meia lua, com muitos signaes de bixigas, o beiço furado não muito, e em um dos pés tem um dedo foveiro só na cabeca do dedo, e tem os dentes limados; quem a pegar leve a rua de Hortas sobrado D. 25, que receberá 50$000 de gratificaçaõ.

Joaquim crioulo, de boa estatura; secó do corpo, he bem conhecido por ter servido na Matriz de S. Antonio, olhos grandes, beiçudo, gosta de andar calsado ainda que seja de chinelos. José tambem crioulo, cheio do corpo, naõ he muito alto, beiçudo, boca grande, tem os escrotos bastante crescidos, supõe se que foraõ seduzidos, e protesta se com todo o rigor da lei contra quem os tiver occultos: quem os pegar leve a rua nova a entregar a Manoel de Oliveira Miranda.

João negro marinheiro, de nação muçambique, idade de 30 annos pouco mais ou menos, estatura regular, cor fulla, com uma sicatriz em um dos lado do rosto, tem falta de um dente na frente, fugio em 17 de Abril p. p. do Brigue Amparo; levando camisa, e calsa de brim de vella, este negro foi escravo de José Luiz Paredes, e intula-se forro. Benedicto, nação angola, idade de 25 annos pouco mais, estatura baixa, cor um tanto fulla, com um dedo da mão esquerda cortado pelo meio, com uma sicatriz em uma das faces, fugio em 15 de Junho, levando camisa e calsa de brim, os apprehendedores levem-os ao seu Sr. Santos Braga, rua da moeda n. 142, que serão bem recompensados.

No dia primeira de Março do corrente, fugio um escravo de nome Antonio de nação congo, de idade de 20 a 22 annos, principio de barba, com os signaes seguintes, cor fulla, rosto alguma coisa descarnado, e com marcas de feridas boubaticas, olhos pardos, beiços grosso e algumas coisa vermelhos, dentes alimados, altura regular, cheio do corpo, pernas finas, no andar meio corcundo, e com principios de alfaiate: quem o pegar leve a rua Direita na quina do beco do serigado no segundo andar do sobrado, que será generosamente recompensado.

MOVIMENTO DO PORTO

NAVIO ENTRADO NO DIA 23.

LISBOA; 50 dias, Escuna Portugueza S. José de 119 Tonel., M. Joaquim José de Souza, carga varios generos a Antonio da Silva Companhia.

ENTRADO NO DIA 24.

BAHIA; 6 dias, Sumaca Brasileira Ave Maria de 72 Tonel., M. Antonio Joaquim de Oliveira, carga vinhos, e tabaco: proprietario Mendes e Amorim; passageiro Manoel da Fonseca Nunes.

PERN. NA TIP. DE M. F. DE F. — 1838.